



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A N.º 691/96 -

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

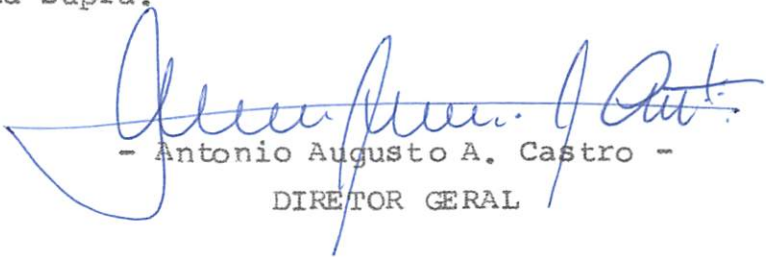
R E S O L V E, que o expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1996, será das 9:00 às 13:00, horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Garça, 23 de dezembro de 1996.


- Joaquim Sérgio Pereira -
P R E S I D E N T E

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -
D I R E T O R G E R A L